PORTARIA Nº 294, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Licença Saúde a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença saúde a partir de 21 de outubro de 2021, por um período de 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal Adilson Moretto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme atestado médico em anexo, sendo que após o décimo quinto dia com ônus para o INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2021.

Lindóia do Sul, 25 de outubro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo